



LEI N. 1155/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**SANCCIONADO A LEI Nº**

09 / 11 / 2021

PREFEITO MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	445	
Órgão	08	Secretaria Mun. De Hab., Trab. e Assistência Social
Unidade	001	Secretaria Mun. De Hab., Trab. e Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0058	Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social
Projeto Atividade	1063	Aquisição de Veiculo
Elemento Despesa	44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

*João Cleiton Araujo de Medeiros*



<b>Código Reduzido</b>	283	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Mun. De Hab., Trab. e Assistência Social
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0058	Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social
<b>Projeto Atividade</b>	2103	Manutenção Proteção Social Básico
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
<b>Detalhamento</b>	00000	
<b>Valor R\$</b>	R\$ 15.449,48	Quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos.

<b>Código Reduzido</b>	299	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Mun. De Hab., Trab. e Assistência Social
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0058	Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social
<b>Projeto Atividade</b>	2106	Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único.
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.14.00.00.00	Diárias - Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
<b>Detalhamento</b>	00000	
<b>Valor R\$</b>	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





<b>Código Reduzido</b>	288	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Mun. De Hab., Trab. e Assistência Social
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0058	Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social
<b>Projeto Atividade</b>	2104	Manutenção com a Gestão do SUAS
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
<b>Detalhamento</b>	00000	
<b>Valor R\$</b>	R\$ 4.550,52	Quatro mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois.

<b>Código Reduzido</b>	287	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Mun. De Hab., Trab. e Assistência Social
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0058	Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social
<b>Projeto Atividade</b>	2104	Manutenção com a Gestão do SUAS
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.14.00.00.00	Diárias Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
<b>Detalhamento</b>	00000	
<b>Valor R\$</b>	R\$ 5.000,00	Cinco Mil reais

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de novembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal